



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 062/2025/DCDJ/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Comissão de Festas do Novo Círio da Nossa Senhora da Arrábida – apoio financeiro**

O Novo Círio de Nossa Senhora da Arrábida encontra-se a organizar as festividades de 2025, que decorrerão entre os dias 5 e 13 de julho, dando continuidade a um evento de carácter religioso com longa tradição no Bairro do Troino.

O principal objetivo destas festividades é manter viva a devoção mariana na Diocese de Setúbal, através de celebrações que terão lugar na Igreja da Anunciada, no Convento da Arrábida e no rio Sado, com a realização do tradicional Círio Marítimo.

Nesse contexto, a organização solicitou, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, um apoio financeiro destinado a suportar diversas despesas associadas ao evento, nomeadamente:

- Transporte dos festeiros ao longo dos diferentes percursos;
- Contratação de uma Banda de Música para acompanhar as cerimónias religiosas no Convento da Arrábida e no Círio Marítimo;
- Aquisição de 1 novo andor processional para a Imagem da Sra. da Arrábida;
- Equipamento de som para a realização de um espetáculo “Fado em Oração”.

Com o intuito de apoiar e incentivar a preservação das tradições do Concelho de Setúbal, e nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros).

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2005 A 7

Anexo: Impresso - Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA